



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO N° 123, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

(Dispõe sobre concessão de Título -
de Cidadão Sorocabano ao Diplomata
GABRIEL MILLAN HORMAZABAL.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Diplomata GABRIEL MILLAN HORMAZABAL, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, sua cultura e sua história.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta propositura, correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Sorocaba, 29 de novembro de 1983.

(Walter Coelho)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

yvonne